

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2011 / 2012

DECRETO LEGISLATIVO N°. 197 DE 10 DE MAIO DE 2011

EMENTA: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SR. ADELSON FERREIRA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia-ES, aprovou e eu, Adilson Reggiani, Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 36 Inciso IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao ILMO. SR. ADELSON FERREIRA o Titulo de Cidadão Marilandense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 10 de maio de 2011.

ADILSON REGGIANI

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFTXACO MESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA-...
EIM. 10 / 05 / 20 11

Kátia A. lunz

LARILANDIA ESPIRITO SANTO

Gilmara Passamani Pereira Auxiliar Administrativo

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES